

PROGRAMA DE BOLSAS DE PESQUISADOR VISITANTE - PROVISIT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a chamada para apresentação de propostas de projetos de pesquisa pelos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da Universidade do Estado do Amazonas para a concessão de bolsas destinadas a pesquisadores visitantes para realizar pesquisas e desenvolver atividades acadêmicas e de orientação técnica e científica no âmbito dos PPGs da UEA.

I - OBJETIVOS.

Apoiar o fortalecimento de linhas de pesquisa dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEA, com vista à melhoria das notas nas avaliações quadrienais, envolvendo a pesquisa científica, a inovação tecnológica e a formação de recursos humanos de alto nível para a Amazônia.

Possibilitar a colaboração entre pesquisadores de instituições de ensino e pesquisa nacionais e docentes/pesquisadores da UEA credenciados em Programas de Pós-Graduação, visando o desenvolvimento e a consolidação de linhas de pesquisa dos Programas da UEA.

Contribuir para o estabelecimento e manutenção do intercâmbio científico por meio da atuação dos docentes e pesquisadores das instituições parceiras nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEA.

Esta ação é exercida no âmbito da Resolução N°. 29/2023 – CONSUNIV/UEA.

II - PÚBLICO-ALVO.

O público-alvo da presente Chamada Pública são os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado do Amazonas.

III - CRITÉRIOS.

Cada programa poderá apresentar uma proposta por intermédio do seu Coordenador, em formulário próprio (ANEXO I). A seleção dos candidatos à bolsa será de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação e deverá ser realizada por meio de seleção interna.

As propostas serão financiadas de acordo com a seguinte distribuição:

- a) 12 (doze) bolsas de Pesquisador Visitante, no valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada, por até 12 meses, para os Programas de Pós-Graduação próprios da UEA.
- b) 3 (três) bolsas de Pesquisador Visitante, no valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada, por até 12 meses para os Programas de Pós-Graduação em rede ou associação dos quais a UEA é ponto focal.
- b.1) As bolsas serão implementadas por períodos de 6 (seis) meses, a fim de se atender todos os Programas em rede ou em associação.
- c) As bolsas que não forem implementadas pelos programas próprios da UEA serão remanejadas para os Programas que possuem cursos de mestrado e doutorado.
- d) Não serão financiadas outras despesas, além das bolsas supracitadas.

IV - DOS RECURSOS UTILIZADOS NESTA POLÍTICA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO.

Os recursos utilizados são oriundos do Orçamento da Universidade do Estado do Amazonas, em consonância ao PDI vigente.

V - DURAÇÃO E VIGÊNCIA.

A presente ação terá vigência de 12 (doze) meses com o respectivo relatório anual de atividades, a ser apresentado à Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu da PROPESP/UEA em até 30 (trinta) dias após sua conclusão.

VI - APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS.

As propostas devem ser apresentadas à Comissão de Seleção pelos coordenadores dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu, devendo ser encaminhadas para o endereço provisit@uea.edu.br até as 23:59h da data informada no calendário disposto no item VII.

VII – CALENDÁRIO.

1. LANÇAMENTO DA CHAMADA	27/09/2023
2. SUBMISSÃO	27/09/2023 a 10/10/2023
3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS	11/10/2023 a 16/10/2023
4. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS BOLSISTAS	17/10/2023 a 27/10/2023
5. IMPLEMENTAÇÃO	A partir de 01/11/2023

VIII - DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA.

O acompanhamento das atividades do bolsista será de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

IX - DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES.

O relatório anual de atividades deverá ser apresentado à Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu da PROPESP/UEA em até 30 (trinta) dias após o término da vigência.

O formulário de relatório anual de atividades, bem como as orientações para tal finalidade, serão disponibilizados aos proponentes pela PROPESP em momento oportuno.

X - ANEXOS INTEGRANTES DA CHAMADA.

Em anexo a esta Chamada Pública encontra-se o formulário modelo para apresentação das propostas por parte dos Coordenadores de Pós-Graduação (ANEXO 1).

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de setembro de 2023.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas